



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## DECRETO Nº 042/2024 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar que especifica.”

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

### DECRETA

**Artigo 1º** - Autorizado pelo art. 1º da Lei nº 2.130 de 19/08/2024, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito suplementar no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Suplementação</b>				<b>706.000,00</b>
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	38		04.123.0007.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	350.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	05	00	FUNDO MUN ASSISTENCIA SOCIAL	
	55		08.244.0009.2007.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	46.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	107		10.304.0012.2032.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL	5.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
	242		10.301.0012.2010.0000 ASSISTENCIA MEDICA/AMBULATORIAL	200.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	09	00	FUNDEB	
	139		12.365.0015.2025.0000 ENSINO BÁSICO	90.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	182		15.452.0022.2020.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	15.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
			05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	

**Parágrafo Único** - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado no exercício de 2023 referente aos recursos do Repasse de Coop. Financeira Res169 no valor de 200.000,00 e pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

<b>Anulação</b>				<b>-506.000,00</b>
02	03	00	ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
	42		04.123.0007.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO INTERNA	-461.000,00
			3.3.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	
02	09	00	FUNDEB	
	140		12.365.0015.2025.0000 ENSINO BÁSICO	-30.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00
			02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
02	16	00	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	181		15.452.0022.2020.0000 ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	-15.000,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01 TESOURO	



## **Prefeitura Municipal de Piquerobi**

**Estado de São Paulo**

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de agosto de 2024.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e registrado nesta secretaria no local de costume.

**Letícia Moura de Souza**  
**Enc. de Serviços Administrativos**



